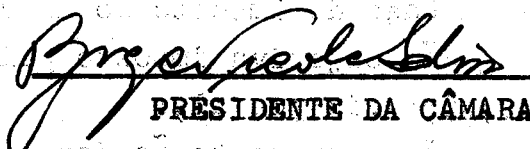
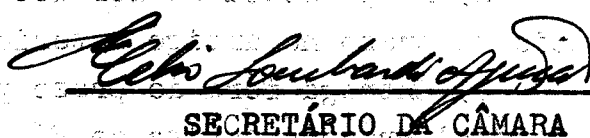


orçamentos vindouros.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 1959.


PRESIDENTE DA CÂMARA


SECRETÁRIO DA CÂMARA

=====

LEI Nº 361, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1959.
(Denominação de via pública).

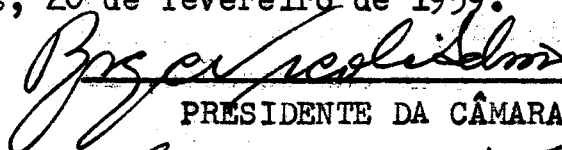
A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando das atribuições que a lei lhe confere

DECRETA:-

Artigo 1º - Passará a denominar-se RUA AGOSTINHO PIRES DE AGUIAR a atual rua "São Benedito", situada na Vila Cristiano Osório.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 1959.


PRESIDENTE DA CÂMARA


SECRETÁRIO DA CÂMARA

=====

LEI Nº 362, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1959.
(Nomenclatura de via pública).

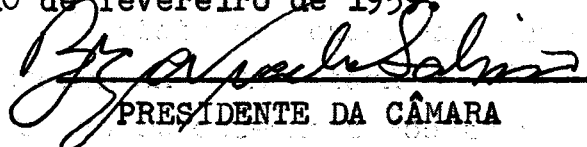
A Câmara Municipal de São João Da Boa Vista, usando das atribuições que a lei lhe confere

DECRETA:-

Artigo 1º - A atual rua "Oriente", prolongamento da rua 14 de julho, além do cruzamento com a rua da Saudade, - passará a denominar-se RUA MONTEIRO LOBATO.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 1959.


PRESIDENTE DA CÂMARA